

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**
*** **

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.002,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao sr. Gilson Machado Neto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao sr. Gilson Machado Neto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**
*** **

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.003,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Senhor Sebastião Félix de Oliveira Jucá, conhecido como Tião Simpatia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Senhor Sebastião Félix de Oliveira Jucá, conhecido como Tião Simpatia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**
*** **

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.004,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Capitão de Mar e Guerra Ricardo Barillo Cruz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º - Fica concedido ao Capitão de Mar e Guerra Ricardo Barillo Cruz o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**
*** **

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.005,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

Denomina de Ana Amélia Bezerra de Menezes e Souza Creche no Bairro Itaperi IV, Município de Fortaleza, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º - Fica denominada de Ana Amélia Bezerra de Menezes e Souza a creche localizada na Rua G, s/n, Loteamento dos Expedicionários II, Bairro Itaperi IV, Município de Fortaleza.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**
*** **

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.006,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

Denomina de José de Norões Maia a rua sem denominação oficial conhecida como Rua 2, localizada no Conjunto Residencial Antônio Correia, com início na Praça de Retorno do Conjunto Residencial Antônio Correia e com final na Rua 23 (Conjunto João Paulo II), no Bairro Barroso, no Município de Fortaleza, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de José de Norões Maia a rua sem denominação oficial conhecida